



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 222/GCP/SEGEF, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n. 7692/2016-GAB/SEDUC, de 24 de agosto de 2016, torna público a **resposta ao recurso interposto**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 185/GCP/SEGEF, de 20 de julho de 2016, conforme a seguir:

| Insc. | Nome | Emprego | Local/Vaga | Recurso | Fundamentação do Recurso | Resposta | Resultado |
|-------|------------------------|-----------------------------------|------------|---------------|--|--|-----------|
| 589 | DANIELA DE LIMA CAMPOS | Professor Educação Física – 40h/s | Theobroma | Pós-Graduação | No Edital Consta 4 Pontos Para Certificação Na Área Específica, Com Carga horária Mínima De 360h, Mais Um Ponto Para Certificação De Pós Graduação Em Qualquer Área, Sendo Que Foi Apresentado Os Dois Certificados. Recorro Pelo Motivo De Ter Sido Prejudicada Na Classificação, Sendo Contabilizado Somente Um Dos Certificados | A Candidata Apresentou Certificado De Pos Graduação Em Área Especifica Para A Qual Está Concorrendo No Certame E Apresentou, Ainda, Certificado De Pos Graduação Em Qualquer De Atuação. Passando A Pontuar 95 Pontos. | Deferido |

Porto Velho – RO, 30 de agosto de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEF/RO